



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 768 de 6 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **NEUZA MARIA PEREIRA DIAZ ANDRE**, matrícula nº. 15.239, na função de Médico (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de setembro de 2023 a 8 de março de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.518/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 6 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito